



Concurso Público para provimento de vagas no cargo de  
Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 21 DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

### 6ª ETAPA – PROVA DE DIGITAÇÃO

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
4 de setembro de 2013	-	Publicação do Edital de Convocação para 6ª Etapa – prova de digitação	Via internet, no sítio <a href="http://www.nucleodeselecao.ueg.br">www.nucleodeselecao.ueg.br</a>
15 de setembro de 2013	*Conforme Convocação Anexo I	Realização da 6ª Etapa prova de digitação	<b>SENAC</b> <b>Unidade Elias Bufaiçal</b> Rua 31 – A, n.43 - Setor Aeroporto Goiânia - GO
16 de setembro de 2013	-	Publicação do resultado da 6ª Etapa – prova de digitação	Via internet, no sítio <a href="http://www.nucleodeselecao.ueg.br">www.nucleodeselecao.ueg.br</a>
25 de setembro de 2013	-	Publicação da decisão de recursos do resultado da 6ª Etapa – prova de digitação	Via internet, no sítio <a href="http://www.nucleodeselecao.ueg.br">www.nucleodeselecao.ueg.br</a>

\*Os candidatos deverão verificar no Anexo I deste Edital, para qual **horário** foi convocado nesta Etapa.

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura n. 02 de 25 de outubro de 2012, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de ESCRIVÃO de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I, para a 6ª Etapa – prova de digitação, conforme os critérios a seguir.

#### I – DA ETAPA – PROVA DE DIGITAÇÃO

1. A prova de digitação refere-se a 6ª Etapa do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás.
2. A 6ª Etapa – prova de digitação é de caráter **eliminatório** e constará de digitação de texto predefinido.
  - 2.1 O texto da prova de digitação só será conhecido dos candidatos no momento da realização da prova.

#### II – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DIGITAÇÃO

3. Os candidatos deverão se apresentar no local, data e horário estipulados no Anexo I, munidos de documento de identificação original, oficial, que contenha no mesmo documento foto e preferencialmente impressão digital, conforme definido no Capítulo V, Da documentação para realização das etapas, do Edital de Abertura.
4. O portão do prédio do **SENAC – UNIDADE ELIAS BUFAIÇAL**, será aberto para a apresentação dos candidatos e fechado conforme horários dispostos no Anexo I.
  - 4.1 Não será permitida a entrada de candidatos fora do horário previsto para sua apresentação, compreendido entre a abertura e o fechamento do portão, conforme Anexo I.
5. A prova de digitação de que trata este Edital, será aplicada individualmente, nos horários e locais relacionados no Anexo I desta convocação.



**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de  
Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás**

6. Não serão considerados na aplicação e correção os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária (luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da prova de digitação ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
7. No dia da prova de digitação, o candidato apresentará o documento de identidade original e assinará a lista de presença.
8. Durante a realização desta 6ª Etapa – prova de digitação não será permitido portar e/ou utilizar armas de qualquer natureza, óculos escuros, lenços, itens de chapelaria, celulares ou quaisquer aparelhos que permitam transmissão e recepção de dados, outros equipamentos eletrônicos e/ou digitais e ainda relógios de qualquer natureza.
9. O candidato terá 02 (dois) minutos, antes do início da prova, para conhecer o computador, o teclado, o monitor e o sistema de avaliação da prova de digitação.
10. O início da prova obedecerá ao comando de “iniciar” dado pelo fiscal de sala.
  - 10.1 Ao aviso do fiscal de sala para iniciar a avaliação, o candidato deverá acionar a prova no sistema de avaliação da prova de digitação.
11. Na aplicação da prova de digitação será utilizado o sistema de avaliação da prova de digitação próprio, desenvolvido pelo Núcleo de Seleção da UEG, para este tipo de avaliação.
12. No dia da realização da prova, o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação da prova.
13. A prova de digitação consiste de cópia fiel de texto, impresso, apresentado pela banca examinadora.
14. O texto deverá ser digitado em computador compatível com padrão IBM/PC.
15. Os candidatos deverão estar aptos a digitar em qualquer tipo de teclado.
16. Não será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova.
17. Ao término do prazo máximo ou à conclusão da digitação, o sistema determinará o encerramento da prova e o candidato obterá o registro da quantidade de erros cometidos e o resultado desta avaliação.
18. O candidato deverá apresentar o texto digitado, salvo e enviado para impressão, dentro do tempo máximo estabelecido.
19. Os textos digitados serão impressos nas salas de prova ou na central de impressão.
20. O candidato será automaticamente considerado APTO ou INAPTO por meio do sistema de avaliação da prova de digitação de acordo com a quantidade de erros cometidos e com o mínimo de caracteres digitados.
21. Serão considerados APTOS os candidatos que:
  - 21.1 digitarem no mínimo 1.000 (mil) caracteres do texto apresentado;
  - 21.2 não ultrapassar o tempo máximo de 15 (quinze) minutos;
  - 21.3 não ultrapassar o limite de 5% (cinco por cento) de erros em relação ao mínimo de caracteres exigidos.
22. Na correção da prova de digitação será considerada a fidelidade ao texto, inclusive quanto aos espaçamentos, tipos de caracteres (maiúsculo ou minúsculo) e sinais ortográficos.
23. Será considerado erro quaisquer das seguintes situações:
  - 23.1 qualquer inversão, omissão ou excesso de letras, sinais e acentos;
  - 23.2 letras, sinais e acentos errados;
  - 23.3 falta e/ou sobra de espaço entre palavras;
  - 23.4 espaço a mais entre palavras ou letras;



**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de  
Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás**

- 23.5 duplicidade de letras;
  - 23.6 falta ou uso indevido de letras maiúsculas;
  - 23.7 falta de tabulação/parágrafos;
  - 23.8 tabulação/parágrafos desiguais;
  - 23.9 colocação de tabulação/parágrafos onde não existe.
24. Não será permitido ao candidato:
- 24.1 Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do fiscal;
  - 24.2 Dar ou receber qualquer tipo de ajuda ou interferência de outras pessoas.
25. O candidato não deverá utilizar teclas de atalhos/comandos (pressionamento de múltiplas teclas), arcando com os eventuais prejuízos da utilização caso ocorra.
26. Não serão fornecidos quaisquer materiais além dos necessários para a prova de digitação, sendo que o uso de régua será facultado ao candidato, arcando este com eventuais prejuízos.
27. O candidato que não comparecer, ou que for eliminado por qualquer outro motivo, estará automaticamente eliminado do concurso.
28. **Ficarão impedidos de realizar a prova de digitação os candidatos que não comparecerem na data e no horário estabelecidos na sua convocação, conforme Anexo I.**
29. O candidato considerado INAPTO na prova de digitação será automaticamente eliminado do concurso.
30. **Os candidatos convocados, que NÃO comparecerem no local, na data e no horário designados neste Edital de Convocação, serão eliminados do concurso.**
31. Os aprovados constituirão relação nominal e estarão aptos para participação na próxima Etapa – Avaliação da vida pregressa e Investigação Social.
32. O resultado da prova de digitação será publicado via internet, sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br), na data prevista no cronograma deste Edital.

### **III – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

33. Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da prova de digitação:
- 33.1 não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da Prova, conforme definido no Edital de Abertura;
  - 33.2 usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - 33.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - 33.4 **afastarem-se do local da prova de digitação, a qualquer tempo, sem a autorização da Coordenação;**
  - 33.5 faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
  - 33.6 descumprir as instruções e/ou orientações dos responsáveis pela aplicação da prova, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
  - 33.7 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - 33.8 recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso;
  - 33.9 ingressarem no local da prova portando qualquer tipo de armas.
34. Serão eliminados, ainda, os candidatos que:
- 34.1 digitarem menos de 1.000 (mil) caracteres do texto apresentado;
  - 34.2 ultrapassarem o tempo máximo de 15 (quinze) minutos;



**Concurso Público para provimento de vagas no cargo de  
Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás**

- 34.3 ultrapassarem o limite de 5% (cinco por cento) de erros em relação ao mínimo de caracteres exigidos;
- 34.4 não comparecerem para a prova de digitação, conforme definido neste Edital de Convocação;
- 34.5 forem considerados INAPTOS na prova de digitação.

**IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 35. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.
- 36. Se problemas de segurança, estruturas ou técnicos de laboratórios inviabilizarem a execução da prova de digitação, essa poderá, a critério do Núcleo de Seleção da UEG, ser adiada para nova data e/ou horário.
  - 36.1 Em caso de adiamento da prova todos os candidatos deverão realizar a prova desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
  - 36.2 A nova data e os novos horários serão divulgados em comunicado específico no sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br).
- 37. Os casos omissos neste Edital, referentes a etapa da prova de digitação serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
- 38. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) e pelo telefone (62) 3328-1122.

**V – DA CONVOCAÇÃO**

- 39. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado no cronograma, ao local da prova de digitação.
- 40. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horário especificados no Anexo I deste Edital, os candidatos ao cargo de **ESCRIVÃO de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás**, para realização da prova de digitação.
- 41. A relação dos candidatos convocados encontra-se no Anexo I deste Edital de Convocação.

Anápolis, 4 de setembro de 2013.

**Prof.ª Eliana Machado Pereira Nogueira**  
Diretora do Núcleo de Seleção  
Universidade Estadual de Goiás